1833 1949 CUBATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0690 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.016 " 483.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO" " 67.º DA EMANCIPAÇÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear o senhor ELISEU PINHO LARA, para, exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012.

Registre-se e cumpra-se.

MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA

Prefeita Municipal

Registrada em Livro Próprio Processo nº 8.117/2013 GP